



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8665/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial em 09/02/2023.

20/02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912521547, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS		
CNPJ/MF: 13.646.005/0001-38	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: ALAGOINHAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Endereço: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/Nº - CENTRO		
Cidade: ALAGOINHAS	UF: BA	CEP: 48.005-135
Endereço Eletrônico: joaquimneto@alagoinhas.ba.gov.br	Telefone: (75) 99967-3459	
Representante Legal I: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 01.714.470-18 SSP/BA	CPF: 255.102.315-72

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia		
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41820-770
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (71) 3346-2242	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	



Representante Legal II: Gustavo Pereira Ferreira

RG: 105.185.13-6 IFP/RJ

CPF: 048.279.417-85

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/02/2023 até 11/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

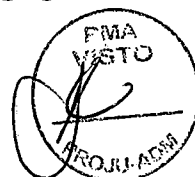
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2011

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 24/01/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 24/01/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37704454** e o código CRC **4D5B47CA**.

Referência: Processo nº
53151.002486/2021-96

Salvador - 18/01/2023

SEI nº 37704454





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2023 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Fundamento Legal: 62, § 3º, II, da
Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato 9912521547– Data de
Assinatura: 09/02/2023.